



PORTARIA Nº 313/2.022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **AILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 22.582.507-7 SSP-SP e do CPF 159.290.468-83, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo efetivo de **ASSISTENTE GERAL DE TRIBUTAÇÃO**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 60 (sessenta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 29 de agosto à 27 de outubro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.014/2.018.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 12 de setembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração